



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 448/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:


Art. 1º Concede extensão de carga horária para os servidores adiante especificados, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período	Retroação dos Efeitos
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	20h	Em substituição a servidora Elisabete Viana da Fonseca, que encontra-se afastada para tratamento de saúde.	17/11/2014 a 20/11/2014	17/11/2014
Kátia Cirlene de Oliveira	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	02h	Em virtude do pedido de exoneração da servidora Lucimar da Silva Vieira.	17/11/2014 a 20/11/2014	17/11/2014
Elcimar dos Reis	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	07h	Em virtude do pedido de exoneração da servidora Lucimar da Silva Vieira.	17/11/2014 a 20/11/2014	17/11/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/11/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (17/11/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/11/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete